



4.^a (B) – 07/12/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO INTERNA DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA”

B) EMPREITADA DE “PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”

C) EMPREITADA DE “ CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS NA IGREJA DE SÃO TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO”

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS”

E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B.1 DE MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

D) DIRECTOR DE PROJECTO MUNICIPAL

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. SÓCIO – CULTURAL

A) PREÇO DE VENDA DE CD DAS BANDAS FILARMÓNICAS

B) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

F) PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES

G) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO – OFICINAS DO CONVENTO - PROJECTO “A ESCOLA E O RIO”

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 3 B

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Congresso da ANMP

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para informar que realizar-se-á nos dias 9 e 10 de Dezembro do corrente ano, o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que terá lugar no Porto.

Disse seguidamente que se trata de um congresso electivo onde ocorrerá a eleição de órgãos e se discutirão questões gerais sobre o Poder Local.

Informou ainda que já existe documentação preparatória que está disponível e poderá ser enviada para o correio electrónico dos eleitos que assim o entenderem.

A concluir disse que de acordo com os estatutos os municípios são representados pelo Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal e Presidente de Junta de Freguesia eleito em Assembleia de Freguesia.

Conselho Regional da CCDRA

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que o Conselho Regional da CCDRA é um órgão consultivo onde participam 47 municípios e mais 12 Instituições representantes de várias áreas da vida da região, nomeadamente Universidade de Évora, Associação de Municípios, Associações Empresariais, Desenvolvimento Local, Defesa do Ambiente, Comércio, Agricultura Industria entre outras.

A primeira reunião teve lugar ontem dia 6 de Dezembro para a eleição dos órgãos. Não se tendo chegado a consenso para apresentação de uma lista única, dado que o PS pretendia ficar com a presidência considerando inegociável esta questão, procedeu-se à votação nominal para cada um dos cargos conforme estabelece a lei pelo que está constituída a nova direcção do Conselho regional da CCDRA que tem como função pronunciar-se sobre as várias questões mas apenas como órgão consultivo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: GABRIEL JOAQUIM ESTROIA MALHÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização da obra de construção de armazém, a levar a efeito na Courela da Pedreira, Rua das Pequenas Oficinas, lote 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 04/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO HOYAUX SEQUEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de edificação existente, a levar a efeito na propriedade denominada “Pomar da Ribeira de Baixo”, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis Fernando Hoyaux Sequeira Ribeiro e Heitor José Pontes Nunes.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2005 e 21/10/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: BELMIRA ALBINA AZINHAGA DA SILVA RICARDO, requerendo aprovação do projecto de especialidade e licenciamento da obra de construção de garagem, a levar a efeito em Monte dos Alhos Vedros, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA CERIACO, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito no 1º andar do prédio sito no lote n.º 7 do Bairro da Quinta Seca, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Andrade Correia, número 139.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CRISTINA DE JESUS VAGARINHO PARREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na Rua Teófilo Braga, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 03/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA RAMALHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de prédio, a levar a efeito na Travessa dos Azulejos n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: EMILIA JACINTA DA SILVA, requerendo aprovação da isenção do estudo de isolamento térmico e licenciamento da obra de ampliação de moradia e construção de muro de vedação, levar a efeito na Rua Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: HERNÂNI GAUDÊNCIO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura por material pré-esforçado, a levar a efeito na Avenida Nacional n.º 84, 86 e 88, freguesia do Cíborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 2005/11/10

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARRILHO NUNES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de um monte a levar a efeito na propriedade denominada por “Pintada do Salgueiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2005, 28/10/2005 e 25/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DA SEXTA VELHA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de um monte a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Sexta Velha”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Rui Manuel Diniz da Silva Fanha Vicente.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2005 e 29/11/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, LDA, requerendo emissão de certidão de localização de sala de ordenha e sala de leite, na propriedade denominada “Herdade das Pedras Negras”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004 e 16/05/2005

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CORRADO DAL MASO, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para o prédio denominado “Herdade do Tojal”, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2005 e 10/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MASTERCOOL – RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS, LDA, requerendo averbamento no alvará de utilização para serviço misto, sito em Largo Machado dos Santos n.º 10-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para seu nome.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEONTINA BUCHA, UNIPESSOAL, LDA., requerendo averbamento para seu nome no Alvará de Utilização para a Casa de Hóspedes, sita na Rua Tomé Adelino Vidigal, Lote C, Freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 2/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: A J e M PASTELARIAS, LDA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas com fabrico próprio (Pastelaria), sito na Rua de Aviz n.º 34, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/08/2005 e 19/10/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: JOAQUIM JOSÉ CARTAXO NABO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal do prédio sito na Rua Professor Egas Moniz n.º 24 e 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

B) ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO INTERNA DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

Na sequência da lei 107/2001 de 8 de Setembro (Lei do Património) foi elaborado um normativo municipal relativo à Classificação de Bens Imóveis de Interesse Municipal que foi aprovado em reunião de Câmara de 18 de Maio de 2005. Este documento defende a constituição de uma comissão interna de análise composta pelos seguintes elementos:

- Vereadora
- Arquitecto
- Urbanista
- Técnico Superior de História / Património
- Técnico Superior de História / Arqueologia

Constata-se agora que para agilizar melhor o funcionamento desta comissão, até porque, actualmente, estão em análise pelo menos dois pedidos de classificação a que urge dar resposta, torna-se necessário alterar a composição da mesma. Por outro lado, considerando que a Comissão Interna de Classificação foi constituída com o intuito de elaborar relatórios técnicos e considerando que a decisão definitiva sobre estas matérias cabe ao Executivo Camarário, não faz sentido a presença de um Vereador, razão pela qual, proponho que a Comissão Interna de Classificação passe a incorporar os seguintes elementos:

- Arquitecto
- Urbanista
- Técnico Superior de História
- Arquitecto Paisagista

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA”

Intervio agora o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A.. na empreitada de “ Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras - Cabrela”, o qual importa no valor de oitenta e um mil quinhentos e dez euros e quinze cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatro mil e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos

B) EMPREITADA DE “PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda. na empreitada de “ Passeio na Rua General Humberto Delgado, em Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de quinze mil oitocentos e quarenta euros e oito cêntimos, acrescido do IVA do valor de setecentos e noventa e dois euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezasseis mil seiscentos e trinta e dois euros e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dezasseis mil seiscentos e trinta e dois euros e oito cêntimos.

C) EMPREITADA DE “ CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS NA IGREJA DE SÃO TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou mais um auto de medição que abaixo se descreve:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados por Ana Sofia Gomes Lopes na empreitada de “Conservação /Recuperação das Pinturas Murais na Igreja de São Tiago em Montemor-o-Novo ”, o qual importa no valor de dez mil setecentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos, acrescido do IVA do valor de quinhentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Presidente para salientar que foram descobertos novos frescos tendo para o efeito solicitado orçamento para o seu restauro.

Interveio também o senhor Vereador João Marques tendo dito que teve oportunidade de visitar a Igreja e verificar que se trata de frescos de grande importância, nomeadamente na última camada e que remontam ao século XVI e XVII, tratando-se portanto de uma riqueza do ponto de vista patrimonial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de onze mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS”

Continuando a intervir o senhor Vereador António Danado apresentou mais um auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pela empresa Recuperévora, Lda na empreitada de “Construção do Bar dos Serviços Sociais ”, o qual importa no valor de dezasseis mil trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA do valor de oitocentos e um euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezasseis mil oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dezasseis mil oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos

E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B.1 DE MONTEMOR-O-NOVO”

A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou o último auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pela empresa Recuperévora, Lda na empreitada de “Ampliação / Remodelação da Cantina da E.B.1 de Montemor-o-Novo” o qual importa no valor desete mil e noventa e dois euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA do valor de trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar sete mil quatrocentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de sete mil quatrocentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oito mil seiscentos e trinta e nove a nove mil cento e catorze no valor de um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu ”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Outubro transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de minuta de contrato:

Na sequência de deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 29 de Junho de 2005, junto remeto minuta de contrato de empreitada a celebrar entre o Município e a empresa “Leirislena – Sociedade de Construção, S.A. ”, documento que, nos termos da lei, carece de ser aprovado pela Câmara Municipal.

A minuta de Contrato de empreitada de “Aduação de água às Fazendas do Cortiço” foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente explicou ainda que se trata de uma formalidade exigida pelo Tribunal de Contas, ou seja antes do envio do contrato deverá previamente ser enviada a sua minuta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de “ Aduação de Águas às Fazendas do Cortiço”.

D) DIRECTOR DE PROJECTO MUNICIPAL

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Em reunião da Câmara Municipal do dia 9 de Novembro de 2005 foi deliberado proceder ao provimento de um lugar de Director de Projecto Municipal de reabilitação urbana.

2. Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93 / 2004, de 20 de Abril, o cargo do Director de projecto municipal corresponde a cargo de direcção intermédia do 1.º ou do 2.º grau “por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do respectivo Presidente.”

3. Nestes termos deve ser clarificado se o lugar cujo provimento foi decidido em 9 de Novembro de 2005, corresponde a cargo de direcção intermédia do 1.º ou do 2.º grau.

O senhor Presidente acrescentou ainda que se trata de uma clarificação perante a lei, sobre a equiparação do Director de Projecto a Chefe de Divisão procedimento que se tem vindo a adoptar nesta Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade equiparar o lugar de Director de Projecto Municipal à Direcção Intermédia de 2.º grau.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para no âmbito da DASU apresentar a seguinte proposta:

De: SILVA CORREIA – Sociedade Agrícola Lda, requerendo parecer de enquadramento sobre projecto de Florestação de terras Agrícolas no âmbito do programa RURIS (arborização com sobreiros) em 14,67 hectares do prédio “Pitamariz de Cima”, inscrito sob o artigo 1 da secção T – T1, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 16%05 – AGRFLOR 1737/05)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer e condições propostas pelos serviços.

5. SÓCIO – CULTURAL

A) PREÇO DE VENDA DE CD DAS BANDAS FILARMÓNICAS

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de venda de CD's:

No âmbito do lançamento do CD “As Melhores Bandas Filarmónicas do Alentejo”, previsto para o dia 24-11-05, em Montemor-o-Novo, propõe-se a venda, do mesmo, ao público, ao preço de 15,00 Euros a unidade (já c/ IVA de 21% incluído).

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade a venda de CD das Bandas Filarmónicas pelo valor de 15 Euros a unidade.

B) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora a proposta do seguinte teor:

O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado a 8 de Novembro de 2005, no Aviso n.º 7440/2005 (2.º série) página 56 e seguintes, visa na sua génese sistematizar um conjunto de regras e critérios, com os quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou participa, pelos meios

adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades legalmente existentes, sem fins lucrativos.

O mesmo assenta numa lógica de aplicação anual e plurianual, pelo que todos os critérios são definidos anualmente pelo Executivo, mediante proposta dos serviços, no início do ano em que aplicam.

Considerando que o Regulamento foi publicado a menos de 2 meses do final do ano, a sua aplicabilidade de lógica anual fica comprometida, pois todo o trabalho desenvolvido com as entidades por ele abrangidas teve por base critérios aprovados anteriormente.

Da mesma forma a aplicabilidade do Regulamento só será possível, como o mesmo indica, depois de serem aprovados os critérios e valores que complementam o articulado do mesmo, e que ainda estão em estudo.

Neste sentido propõe-se que se apliquem os critérios de apoio aprovados até à data pelo Executivo, não comprometendo assim o normal funcionamento das instituições, bem como a lógica presente no Regulamento.

Ainda sobre este assunto pronunciou-se o senhor Vereador João Marques para referir que o Regulamento em causa foi alvo de uma ampla discussão no mandato anterior.

A lógica é a aplicação anual como tal todos os critérios serão aprovados anualmente.

Assim propõe-se que até final do ano se apliquem os critérios como tem vindo a acontecer e no início do ano aplicar-se-á o novo regulamento.

Ao que o senhor Presidente concordou para que não se verifique no mesmo ano a aplicação de critérios diferentes, o que não era justo para as instituições.

O senhor Vereador Chaveiro concorda que se aplique os critérios que estão em vigor tendo ainda questionado quais os elementos que vigoravam.

Ao que o senhor Presidente respondeu que os critérios são semelhantes aos do tempo em que o senhor Vereador Chaveiro foi Vereador nesta autarquia, apenas se tem vindo a clarificar as situações.

A concluir disse que a proposta dos critérios será entregue com a proposta dos subsídios ordinários.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para afirmar que ao ler o texto fica na dúvida, pois o que tem como operativo é o último parágrafo, o que só por si significa anular, como tal sem existir datas e outros elementos existem dúvidas.

Acrescentou que se não se estabelecer uma data incute-se a ideia que vigorará durante os quatro anos de mandato.

Neste sentido propõe que até à aprovação de novos critérios previstos no Regulamento se apliquem os que estão actualmente em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com as alterações propostas.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:

Outubro/ 2005 - 84 alunos x 9,00 Euros = 756,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 756,00 Euros (setecentos e cinquenta e seis euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto referente ao mês de Outubro de 2005 à Casa do Povo de Lavre.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Outubro/ 2005 - 50 alunos x 9,00 Euros = 450,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto referente ao mês de Outubro de 2005 à Sociedade Carlista.

O senhor Vereador António Danado esteve ausente desta votação de acordo com o artigo 90º nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

Foi ainda o senhor Vereador João Marques que continuou a intervir para apresentar a seguinte proposta:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:

Setembro/ 2005 - 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros

Outubro/ 2005 - 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 972,00 Euros (novecentos e setenta e dois euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto referente ao mês de Outubro de 2005 à Casa do Povo de Cabrela.

F) PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES

O senhor vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta de venda ao público de publicações:

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO – PROJECTO “A ESCOLA E O RIO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio extraordinário:

No âmbito do projecto “Projectar o Rio” a Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” propôs desenvolver um trabalho com uma turma de 8º ano da Escola E.B. 2, 3 de Montemor-o-Novo, denominado “A Escola e o Rio”, o qual obteve a sua aprovação pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e conta com apoios do Programa Leader II, Fundação Calouste Gulbenkian e Ministério de Educação.

Este projecto “A Escola e o Rio”, pretende fomentar a interdisciplinaridade, entre várias áreas da ciência e da arte, com o objectivo de abordar o Rio, de maneira organizada e diversificada, complementando o trabalho desenvolvido pelos professores.

Face à importância desta iniciativa, cujo orçamento global se situa nos 13.201,79€, e para a qual as “Oficinas do Convento” angariaram vários apoios que totalizam 9.243,51€, propõe-se a atribuição de um subsídio, à Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), correspondente a 25% do orçamento global.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que é um projecto co-financiado por dinheiros públicos situação esta que permite aprovar um subsídio de 25%, como tal é a proposta de se apresenta.

Concluiu dizendo que se trata de um projecto extremamente interessante.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento”, no valor de 3.300,00 € para apoio ao projecto “A Escola e o Rio”.

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição extraordinária, agora à Casa do povo de Cabrela:

A Casa do Povo de Cabrela, irá realizar um “Concerto de Natal”, com a presença do Coral de S. Domingos, no dia 17 de Dezembro/05 em Cabrela.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, a Casa do Povo de Cabrela, solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização das mesmas, cujo orçamento ascende a 750,00€ (setecentos e cinquenta euros)

Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta referente à Zona Industrial da Adua:

A empresa Xibitas & Cabritas – Unipessoal, Lda. vai iniciar a produção de leite na Herdade da Amoreirinha em Cabrela com 1200 animais, estando prevista a criação de 8 postos de trabalho. Para complementar a actividade pretende instalar uma queijaria na Zona Industrial da Adua pelo que solicita a reserva do lote LI 29 de 5000 m².

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

- 1. Criação de mais 8 postos de trabalho;*
- 2. Pretende iniciar a actividade na ZIA no prazo de seis a oito meses.*

Propõe-se que o lote LI 29 seja reservado à empresa Xibitas & Cabritas – Unipessoal, Lda., pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa Xibitas & Cabritas não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o lote LI 29 à empresa Xibitas & Cabritas – Unipessoal, Lda., pelo período de seis meses.

8. PROPOSTA DE ACTA N° 3 B, DE 23/11/2005

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi

aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA